

FORMATOS DE PROVAS FPF

2021/2022

Para conhecimento dos sócios ordinários, clubes, sociedade desportivas e demais interessados, comunica-se que a Direção da Federação Portuguesa de Futebol aprovou, nos termos do disposto no artigo 10.º, e nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 41.º, ambos do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das federações desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, o relatório final resultante da consulta pública efetuada aos projetos dos formatos das provas organizadas pela FPF, cujo processo se iniciou no dia 03.05.2021 com a publicação do Comunicado Oficial n.º 485, e que faz parte integrante do presente comunicado, e, em consequência, aprovou os formatos das provas organizadas pela FPF, abaixo indicadas:

FUTEBOL MASCULINO

1. CAMPEONATO DE PORTUGAL
2. LIGA REVELAÇÃO
3. TAÇA REVELAÇÃO
4. CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO DE SUB 19
5. CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO DE SUB 19
6. CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 17
7. CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 15

FUTEBOL FEMININO

8. LIGA BPI
9. CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO FEMININO
10. LIGA FEMININA DE SUB-19
11. TAÇA DA LIGA FEMININA DE FUTEBOL



FUTSAL FEMININO

- 12. CAMPEONATO NACIONAL I DIVISÃO FEMININO DE FUTSAL
- 13. CAMPEONATO NACIONAL FEMININO II DIVISÃO DE FUTSAL
- 14. TAÇA DA LIGA FEMININA DE FUTSAL
- 15. TAÇA NACIONAL SÉNIOR FEMININA DE FUTSAL

FUTSAL MASCULINO

- 16. LIGA PLACARD
- 17. TAÇA DA LIGA PLACARD
- 18. CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO DE FUTSAL
- 19. CAMPEONATO NACIONAL DA III DIVISÃO DE FUTSAL
- 20. CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 19 DE FUTSAL
- 21. CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 17 DE FUTSAL
- 22. CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 15 DE FUTSAL
- 23. TAÇA NACIONAL SÉNIOR MASCULINA DE FUTSAL
- 24. TAÇA NACIONAL SUB-19 DE FUTSAL
- 25. TAÇA NACIONAL SUB-17 DE FUTSAL
- 26. TAÇA NACIONAL SUB-15 DE FUTSAL

Pe'l'A Direção,

CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO FEMININO DE FUTSAL

2020/2021

FORMATO

Para conhecimento dos Sócios da FPF e demais interessados e em cumprimento do disposto no Regulamento da Prova em epígrafe, divulgamos o seu formato.

1. O Campeonato Nacional da I Divisão Feminino de Futsal é disputado por 14 clubes.
2. A Prova é composta por duas fases, a 1.ª Fase e a 2.ª Fase – Apuramento de Campeão.
3. Em caso de empate classificativo aplicam-se os critérios estabelecidos no Regulamento da Prova.
4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, na 2ª Fase-Apuramento de Campeão todos os jogos devem ter um vencedor. Assim sendo, em caso de empate é observado o seguinte:
 - a) Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, o jogo é interrompido por cinco minutos e haverá lugar a prolongamento, de duas partes de cinco minutos cada, nos termos das Leis de Jogo de Futsal, para efeito de determinação do vencedor.
 - b) Caso as equipas permaneçam em situação de igualdade após o prolongamento, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, nos termos das Leis do Jogo de Futsal, para efeito de determinação do vencedor.

1.ª Fase

1. O Campeonato Nacional I Divisão Feminino de Futsal é disputado por 14 clubes, que jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
2. Os quatro clubes melhor classificados são apurados para a 2.ª Fase – Apuramento de Campeão.
3. Os quatro últimos classificados descem ao Campeonato Nacional II Divisão Feminino de Futsal.



4. Os restantes clubes asseguram a manutenção na prova

2.ª Fase – Apuramento de Campeão

5. A 2.ª Fase – Apuramento de Campeão é disputada por quatro clubes, que jogam entre si duas eliminatórias, em formato de *play-off* para apurar o campeão nacional.

6. A primeira eliminatória é disputada à melhor de três jogos, de acordo com as seguintes orientações:

- a) O primeiro jogo é realizado pelo clube pior classificado na 1.ª Fase na qualidade de visitado;
- b) O segundo jogo é realizado no recinto desportivo do clube que jogou na alínea a) na qualidade de visitante;
- c) Nenhum dos jogos da 2.ª Fase – *Play-Off* pode terminar empatado;
- d) Caso algum dos clubes vença os dois jogos referidos nas alíneas anteriores, fica apurado para a eliminatória seguinte;
- e) Verificando-se que cada um dos clubes venceu um jogo, é realizado um terceiro jogo, no recinto desportivo do Clube que ficou melhor classificado na Primeira Fase da Prova;
- f) O vencedor do terceiro jogo é considerado o vencedor da eliminatória.

7. A segunda eliminatória (Final) é disputada à melhor de cinco jogos, de acordo com as seguintes orientações:

- a) O 1.º Jogo é realizado no recinto desportivo do clube que tiver obtido a melhor classificação na 1.ª Fase da Prova;
- b) O 2.º Jogo é realizado no recinto desportivo do clube que tiver obtido a pior classificação na 1.ª Fase da Prova;
- c) O 3.º Jogo é realizado no recinto desportivo do clube que tiver obtido a melhor classificação na 1.ª Fase da Prova;
- d) 4.º Jogo, quando tal seja necessário, é realizado no recinto desportivo do clube que tiver obtido a pior classificação na 1.ª Fase da Prova;



- e) O 5.º Jogo, quando tal seja necessário, é realizado no recinto desportivo do clube que tiver obtido a melhor classificação na 1.ª Fase da Prova;
- f) Nenhum dos jogos da Final pode terminar empatado;
- g) O clube vencedor da eliminatória consagra-se Campeão Nacional.